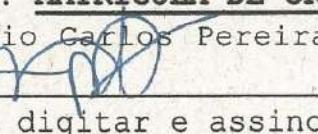


Cartório Carlos Pereira – Ofício Único
Comarca de Guaiúba – Ceará
Registro de Imóveis
Rua Pedro Augusto, 237 – Centro – Fone: (85) 33761206
Antonia Lindalva Pereira Feitosa – Oficiala
Kariny Pereira Feitosa - Substituto

MATRÍCULA		067
REGISTRO GERAL		DATA 11/02/2019
ÚNICO		
RUBRICA		
	FOLHA	01

IMÓVEL: Terreno correspondente a 21.969,41 m² ou 2,19 ha do terreno descrito na matrícula 049, formato irregular medindo 140,13 metros de frente; 140,00 metros de fundos, 151,05 metros ao lado esquerdo e 162,63 metros ao lado direito, encontra-se limitado da seguinte forma:
Ao Norte, Iniciando a descrição deste perímetro do Vértice P 01 de coordenadas E: 540243.177 e N: 9551704.173 no sentido Leste/Oeste, com abertura de ângulo interno de 95,31° em linha reta por 140,00 metros até o ponto P 44 de coordenadas E: 540111.856 e N: 9551752.670, margeando o terreno de propriedade do Sr. Antônio Vieira da Silva; **Ao** por 162,63 metros, no sentido Norte/Sul até o ponto P 45 de coordenadas E: 540069.190 e N: 9551595.734 margeando o terreno da quadra 01 até a **Oeste**, Partindo do vértice P 44 de coordenadas E: 540111.856 e N: 9551752.670, com abertura de ângulo interno de 84,94° em linha retacalçada da Rua 01; **Ao Sul**, a partir do Vértice P 45 de coordenadas E: 540069.190 e N: 9551595.734, com abertura de ângulo interno de 95,04° em linha reta por 8,63 metros, no sentido Oeste/Leste margeando com a calçada da Rua 01 até o Vértice P 21 de coordenadas E: 540077.200 e N: 9551591.770 margeando a calçada da rua 01 e fazendo um angulo interno de 174,94° e segue em linha reta por 131,50 metros até o ponto P05 de coordenadas E: 540204.176 e N: 9551558.245. **Ao Leste**, partindo do Vértice P05 de coordenadas E: 540204.176 e N: 9551558.245, com abertura de ângulo interno de 89,75° em linha reta por 151,05 metros, no sentido Sul-Norte margeando com a área non edificandi do terreno (recesso da CE - 060) até o Vértice P 01 de coordenadas E: 540243.177 e N: 9551704.173, fechando a poligonal deste terreno. **Número de inscrição municipal 486002.** **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE GUAIÚBA-CE, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº sob o nº 12.359.535/0001-32, com sede à Rua Pedro Augusto, 53, bairro Centro em Guaiúba - CE. **MATRÍCULA DE ORIGEM:** Matrícula 049 deste Registro de Imóveis, Cartório Carlos Pereira, Único Ofício da Comarca de Guaiúba - CE. Eu  Kariny Pereira Feitosa, Oficial Substituta, fiz digitar e assino.

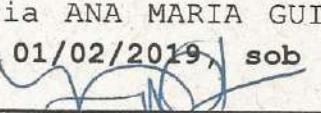
MATRÍCULA 067

FOLHA 01V

**RUBRICA & OFICIO
ÚNICO**

Av - 1 - 067

Data: 11 de fevereiro de 2019.

A presente matrícula foi aberta em virtude do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 050, Livro 02, deste Registro de Imobiliário, Ofício Único da Comarca de Guaiúba - CE, que para tanto me foram apresentados os seguintes documentos: 01) Requerimento firmado pelo representante do proprietário **Município de Guaiúba - CE, o Sr. Prefeito Municipal, Marcelo de Castro Fradique Accioly**, datado de 29/01/2019; 02) **Planta Planimétrica, Memorial Descritivo e ART nº CE20180425131**, datados de 12/12/2018, firmados por **JOÃO FRANCISCO RODRIGUES LIMA, CPF 210.545.413-53, engenheiro civil, RNP 060339882-0**; e pelo REPRESENTANTE DO PROPRIETÁRIO, o Sr. Prefeito Municipal de Guaiúba, MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY. 03) **DECLARAÇÃO PARA FINS DE AUTORIZAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO** firmada pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA-CE, através da Pessoa da Secretária **ANA MARIA GUIMARÃES DA COSTA**, datada de 18/01/2019. Prenotado em 01/02/2019, sob o nº 072, às Folhas 40v do Livro 01-B. Dou fé. 



R - 02 - 067

Data: 25 de fevereiro de 2019.

Nos termos da **Escritura Pública de Doação Sujeita à Encargo**, lavrada nas Notas deste Cartório Carlos Pereira, Único Ofício de Guaiúba - CE, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove (2019) às Folhas 38-41v do Livro 02, sob o nº de Ordem 027, justificada pela **Lei Municipal nº 932, de 16 de janeiro de 2019**, prenotada em **18/02/2019**, sob o nº 080, às Folhas 041, do Livro 01-B, o **PROPRIETÁRIO**, MUNICIPIO DE GUAIÚBA - CE, **DOOU** o imóvel objeto da Presente matrícula **INTRAPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **30.670.420/0001-46**, com endereço na Rodovia CE-060, S/N, Guaiuba-Ce, CEP 61.890-000, com endereço na Rodovia CE-060, S/N, Guaiuba-Ce, CEP 61.890-000, que aceitou à aludida DOAÇÃO nos termos em que fora redigida, submetendo-se a todos os ENCARGOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES. VALOR DO IMÓVEL - **R\$ 21.969,41** (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos). **Dou fé.**

Oficial

Privativo.

